



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2025

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, *inciso II*, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser dispensável de processo licitatório a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em Gramado/RS, visando atender às necessidades da Copa Gramado de Futebol de Campo Sub-16 Feminina, através da contratação da empresa **LAGHETTO HOTÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.114.125/0019-08, pelo valor total de R\$ 45.303,90 (quarenta e cinco mil trezentos e três reais e noventa centavos).

Gramado(RS), 22 de setembro de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

